



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 21 de Maio de 2014, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo do artigo 60.º, n.º 3 alínea a) conjugado com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da trabalhadora do Município de Salvaterra de Magos, Ana Paula Graça dos Santos, a partir de 21 de Maio de 2014, para desempenhar as funções encarregada operacional, no Serviço de Higiene e Limpeza da Divisão Municipal de Obras Municipais e Serviços Urbanos com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 8, da tabela remuneratória única, no montante de 837,60€. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 21 de Maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º